SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1110

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°048/2014
INEXIGIBILIDADE N°003/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 003/2014 - PROCESSO N° 048/2014 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços Cartoriais Diversos. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 25 inciso I da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade em favor da **Empresa: CARTORIO DO JUDICIAL E ANEXOS**, inscrita no **CNPJ: 01.500.192/0001-68**, no valor total de R$ 20.012,95 (Vinte mil e doze reais e noventa e cinco centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 30 de Maio de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:69F90B1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 001/2014 – CPL/ PMBC

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E, SOLENG ENGENHARIA LTDA.
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", TP 001/2014, Processo Administrativo 009/2014.
Finalidade: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços e de valor, de 32,68% (trinta e dois vírgula sessenta e oito por cento), Processo Administrativo N° 0871/2014, ao Contrato N° 001/2014 firmado entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato.
Fundamentação: Art. 65,§ 1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Benjamin Constant, 29 de Maio de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E00DDB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE AVISO

CANCELAMENTO DE AVISOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 15/05/2014, Edição 1097, **Código Identificador:** B5385FC1, e do EXTRATO DE ARP publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 15/05/2014. Edição 1097, **Código Identificador:** 1AAEC66B, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2014-CPL/PMBC**, por motivo de não cumprimento das normas editalícias.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 02 de Junho de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2A9B8C39

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL 038/2014-CPL/PMBC, tipo menor preço por item, realizada no dia 07 de Maio de 2014, às 11h00min, horário local, cujo objeto é a aquisição de *"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES A DIESEL (ESTACIONÁRIOS E FLUVIAIS), GRUPO MOTOR-GERADORES E MOTORES RABETA/RABUDO E POPA"*, a licitação foi declarada **FRACASSADA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 02 de Junho de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:367F3636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014-CPL/PMBC**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28/04/2014. Edição 1085 e **Código Identificador:** 37BD806B.
OBJETO:"*SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM"*,

ONDE SE LÊ:

I – ADJUDICAR a Empresa: **M G DE MESQUITA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 05.636.798/0001-86, situada na Rua Primeiro de Maio, 01, Colônia – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02 e 03, totalizando R$ 164.600,00 (Cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais); e **RAIMUNDO ROMULO PESSOA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ Nº 19.812.457/0001-29, situada na Av 21 de Abril, 983, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant-AM, como vencedora dos Itens: 04, 05 e 06, totalizando R$ 116.635,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

LEIA-SE:

I – ADJUDICAR a Empresa: **RAIMUNDO ROMULO PESSOA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ Nº 19.812.457/0001-29, situada na Av 21 de Abril, 983, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando R$ 281.285,00 (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 02 de Junho de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F0CB1388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014-CPL/PMBC**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28/04/2014. Edição 1085 e **Código Identificador:** 4E5799BB.
OBJETO:"*SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM"*,

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS: **M G DE MESQUITA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 05.636.798/0001-86, situada a Rua Primeiro de Maio, 01, Colônia – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02 e 03, totalizando R$ 164.600,00 (Cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais); e **RAIMUNDO ROMULO PESSOA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ Nº 19.812.457/0001-29, situada na Av 21 de Abril, 983, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant-AM, como vencedora dos Itens: 04, 05 e 06, totalizando R$ 116.635,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

LEIA-SE:

EMPRESA: **RAIMUNDO ROMULO PESSOA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ Nº 19.812.457/0001-29, situada na Av 21 de Abril, 983, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando R$ 281.285,00 (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 02 de Junho de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4E3C4DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014-CPL/PMBC**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28/04/2014. Edição 1085 e **Código Identificador:** 57EF2B6E.

OBJETO:"*SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET"*,

ONDE SE LÊ:

I – ADJUDICAR as Empresas: **SUILANE SOARES FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.925.326/0001-79, situada na Av Getúlio Vargas, 10 – Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 02, totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 05, 06 e 07, totalizando R$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais); e **M G DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.636.798/0001-86, situada na Rua Primeiro de Maio, 01, Colônia – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 03 e 04, totalizando R$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais).

LEIA-SE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **SUILANE SOARES FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.925.326/0001-79, situada na Av Getúlio Vargas, 10 – Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 02, totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); e **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 05, 06 e 07, totalizando R$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Os itens 01, 03 e 04 foram declarados **FRACASSADOS**.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 02 de Junho de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4EBBB8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014-CPL/PMBC**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28/04/2014. Edição 1085 e **Código Identificador:** E49F7C34.

OBJETO:*"SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET",*

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS: **SUILANE SOARES FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.925.326/0001-79, situada na Av Getúlio Vargas, 10 – Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 02, totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 05, 06 e 07, totalizando R$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais); e **M G DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.636.798/0001-86, situada na Rua Primeiro de Maio, 01, Colônia – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 03 e 04, totalizando R$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais).

LEIA-SE:

EMPRESAS: **SUILANE SOARES FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.925.326/0001-79, situada na Av Getúlio Vargas, 10 – Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 02, totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); e **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 05, 06 e 07, totalizando R$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 02 de Junho de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B0553C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014-CPL/PMBC**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 03/02/2014. Edição 1028 e **Código Identificador:** B56E00B1.

OBJETO:*"REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM",*

ONDE SE LÊ:

SOLENG ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ sob o n° 04.760.986/0001-59.

LEIA-SE:

SOLENG ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ sob o n° 04.603.708/0001-15

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 02 de Junho de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FF7CB542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 7.892/13 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 045/2014-CPL/PMBC destinados** na EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TIJOLO, AREIA, SEIXO E CIMENTO)"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR a Empresa: **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora do item: 04, totalizando R$ 1.138.500,00 (Um milhão, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais); **JOÃO BARBOSA DA SILVA COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.995.853/0001-73, situada na Rua 12 de Outubro, sn, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora do item: 03, totalizando R$ 1.194.000,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil reais); e **OCIRLENI BINDÁ BRAULIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.707.897/0001-04, situada na Av Getúlio Vargas, 77, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 e 02, totalizando R$ 435.300,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 02 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:376C6BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 045/2014
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora do item: 04, totalizando R$ 1.138.500,00 (Um milhão, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais); **JOÃO BARBOSA DA SILVA COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.995.853/0001-73, situada na Rua 12 de Outubro, sn, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora do item: 03, totalizando R$ 1.194.000,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil reais); e **OCIRLENI BINDÁ BRAULIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.707.897/0001-04, situada na Av Getúlio Vargas, 77, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 e 02, totalizando R$ 435.300,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos reais).
OBJETO: **EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TIJOLO, AREIA, SEIXO E CIMENTO)".***
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 045/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 03 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:08628342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 7.892/13 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 047/2014-CPL/PMBC destinados** na EVENTUAL *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DE "**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS E DE DIVULGAÇÃO**"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa: **ANTONIO MESQUITA DE SOUZA 83680837291**, inscrita no CNPJ nº 13.565.085/0001-05, situada na Rua Frei Ludovico, 362, Coimbra – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 ao 25, totalizando R$ 716.500,00 (Setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 02 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2A31F787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 047/2014
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **ANTONIO MESQUITA DE SOUZA 83680837291**, inscrita no CNPJ nº 13.565.085/0001-05, situada na Rua Frei Ludovico, 362, Coimbra – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 ao 25, totalizando R$ 716.500,00 (Setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais).
OBJETO: *"**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS E DE DIVULGAÇÃO**"***.***
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 047/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 03 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E226E7EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Berurí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Serviços de conclusão da Obra de Construção de uma Creche tipo B, recursos do FNDE conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 25.06.14, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco nº 91 - Centro - (BERURÍ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Berurí/Am, 02 de Junho de 2014.

ELISON PINHEIRO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C30D802C

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Berurí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Serviços de Engenharia para Obra de Construção de uma Creche/Pré-Escola tipo C, Comunidade do Itapurú, recursos do FNDE conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 25.06.14, às 11:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco nº 91 - Centro - (BERURÍ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Berurí/Am, 02 de Junho de 2014.

ELISSON PINHEIRO FEITOZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5C4D3AF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 006/14

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a **aquisição de Kit's de casa de Farinha, destinados à produção de farinha e seus derivados, a fim de beneficiar a Agricultura Familiar do Município de Canutama**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Canutama/AM, CEP 69.820-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06/06/2014, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 006/2014/PM/CANUTAMA.**

PUBLIQUE-SE

Canutama, 30 de maio de 2014.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3E0C3A91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 005/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 – CPL/PMC**, no dia 18 de junho de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza pública, com o fornecimento de mão de obra, visando a realização de serviços de capina, varrição e coleta de resíduos sólidos, a fim de atender as necessidades do Município de Canutama**, de acordo com o Projeto Básico.

O Edital e o Projeto Básico, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 03/06/2014 a 17/06/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00(cinquenta reais).

Canutama (AM), 27 de maio de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5AC6D61A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTORES NÁUTICOS.
DATA E HORÁRIO: 16 de Junho de 2014, às 09:00 horas
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 16 de Junho de 2014, às 14:30 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 29 de Maio de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A0D0D209

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2014
TOMADA DE PREÇO N°003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;
Contratada: **CANUMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N°13.439.461/0001-07

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA – PARANÁ DO AUTAZ MIRIM E NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO – KM 13 - BR 319, TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.**

Valor:R$ 815.185,12 (oitocentos e quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos)

Dotação:

0205.10.302.0052.1.004 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAÚDE;
4.4.90.51 - UBS

Prazo de execução:180 (cento e oitenta dias).

Careiro da Várzea, em 14 de maio de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:F9CD8DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 031/2014, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Carta Convite N° 003/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Material de Construção;** pelo menor preço global em favor da Empresa: **IMPORTADORA LUANJO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.223.160/0001-50, estabelecida na AV Leopoldo Peres, n°500 - Educandos – Manaus/AM, com valor de **R$ 48.119,60 (quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos)**, conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 29 de maio de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:48AE3BF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 8:30 horas do dia 03 de julho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de 26 KM de Calçada, Meio-fio e Sarjeta no Sistema Viário da Sede do Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:227FB7A6

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 03 de julho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de Rede de Distribuição de Água em 28 Comunidades da Zona Rural do Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:4FC75B31

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO, ADJ. E CONVOCAÇÃO PP. 12/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:
1. **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2014 e;

2. **CONVOCAR** a empresa **O. F. DE MELO LTDA CNPJ: 04.015.438/0001-02)**, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 012/2014.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 02 de junho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:61335D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO ADJ. E CONVOCAÇÃO PP Nº 12-2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:
1. **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2014 e;

2. **CONVOCAR** a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA CNPJ: 04.214.086/0001-06** para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 012/2014.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 02 de junho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6EB8CCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJ. E CONVOCAÇÃO PP Nº 12-2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Equipe do Pregão, resolve:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2014 e;

2. **CONVOCAR** a empresa **LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICO IMP. E EXP. LTDA CNPJ: 03.033.345/0001-30**, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 012/2014.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 02 de junho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:34244407

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2013

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2013 – MOBILIARIO;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 20 de maio de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A6AACFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 16 Janeiro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Ronni Kley Lustosa Torres**, Diretor Presidente da COHASB, à cidade de Porto Velho-RO, para tratar de interesses desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Data/hora – Saída: 17 de janeiro, às 07h00min.
Data/hora – Retorno: 19 de janeiro, às 17 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:06EB0AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 27 janeiro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à Comunidade Realidade, para realizar manutenção em redes hidráulicas.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Data/hora – Saída: 28 de janeiro, às 06 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 01 de fevereiro, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB504893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 38/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 29 de maio de 2014.

Dispõe sobre a concessão de desconto de 40% sobre as faturas de água da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16 da Lei 289/2002, com nova redação dada pela Lei Municipal 615/2012.

RESOLVE

1º - Conceder 40% de desconto sobre as faturas dos consumidores inadimplentes da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico.

2º - O desconto acima mencionado faz menção apenas às faturas em atraso de água, deverá, todavia, vigorar durante o período de 01/06/2014a 30/06/2014.

3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor administrativo para as providências cabíveis;

4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1E6FE356

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 027/2013 – MOVELARIA;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 20 de maio de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:38E27482

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 794/14

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DE HUMAITÁ – AM,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. 794/14 da Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação com base no Art. 24, X da Lei 8.666/93 em favor de TRANSPORTE FERNANDES LTDA - ME, **CNPJ: Nº. 13.704.447/0001 - 93** com o valor de **R$ 18.00,00 (Dezoito mil reais). II – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras CPLC, constante da justificativa supra;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – AM, em 02 de Junho de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:47DC4DF8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 794/14

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 794/14
OBJETO: Serviço emergencial de transporte fluvial de uma balsa flutuante.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X da Lei 8.666.93
JUSTIFICATIVA: Serviço emergencial de transporte fluvial de uma balsa flutuante, com 02 rebocadores no trecho de Humaitá – AM x Porto Velho - RO.
CONTRATADO: TRANSPORTE FERNANDES LTDA - ME
VALOR GLOBAL: 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E335641B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 06 fevereiro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Ronni Kley Lustosa Torres**, Diretor Presidente da COHASB, à cidade de Porto Velho-RO, para tratar de interesses desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (novecentos reais).

Data/hora – Saída: 07 de fevereiro, às 07h00min.
Data/hora – Retorno: 08 de fevereiro, às 17 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9A5157E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Eletricista da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **MANOEL SOARES DE OLIEIRA**, Eletricista da COHASB, à Comunidade Ribeirinha Muanense, para manutenção de Rede Elétrica e Rede Hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Data/hora – Saída: 07 de fevereiro, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 13 de fevereiro, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7F121C5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Assessor Administrativo da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **NILTON DOS SANTOS**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, à Comunidade do Distrito de Auxiliadora, para realização de manutenção na rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Data/hora – Saída: 12 de fevereiro, às 07h 00 min.
Data/hora – Retorno: 16 de fevereiro, às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1A6B89D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 20 fevereiro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à Comunidade Realidade, para realizar manutenção em redes hidráulicas.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Data/hora – Saída: 21 de fevereiro, às 06 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 26 de fevereiro, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:714B31D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 12 de março de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Assessor Administrativo da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **NILTON DOS SANTOS**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, à Comunidade de Paraíso Grande, para realização de manutenção na rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Data/hora – Saída: 13 de março, às 07h 00 min.
Data/hora – Retorno: 15 de março, às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:31E7913F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE MORADIA, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV, NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA***, Prefeito Municipal em Exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, Inciso VI da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica de Humaitá-AM e,

D E C R E T A

Art. 1º - Os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no âmbito do município de Humaitá-AM, serão definidos, a partir dos seguintes critérios:

I – 03% para idosos;
II – 03% para portadores de necessidades especiais:
III – famílias que coabitam por necessidade;
IV – famílias que residem em locais insalubres;
V – famílias que residem em áreas de risco;
VI – famílias que pagam aluguel;
VII – famílias que residem em comunidades ribeirinhas e que necessitem de moradia na cidade, por motivos de doenças;
VIII – famílias que residem e comunidades ribeirinhas e que necessitem de moradia na cidade, em razão de filhos na escola ou que trabalhem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municípal em Exercicio

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B45AC4F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

(Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014 - CPL)

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na competente justificativa, parecer técnico jurídico e demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014 - CPL, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.
RESOLVE:
RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014 - CPL, em todos os seus termos, referendando-se o seguinte extrato de Inexigibilidade de Licitação:
Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Favorecido (s): **EDITORA DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 60.657.574/0001-08, End:. Rua José Clemente, Nº608 – Centro, CEP:. 69.010-07;**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL) NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.**
Empresa: **EDITORA DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 60.657.574/0001-08, END:. RUA JOSÉ CLEMENTE, Nº608 – CENTRO, CEP:. 69.010-070**; **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL) NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM**; **Amparo**: Lei 8.666/93, art. 25, I; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.05 – Secret. Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Unidade: 02.05.01 - Secret. Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: 2.012.
Elemento da Despesa: Material de Distribuição Gratúita - 3.3.90.32.11.

Valor: R$ 177.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais).
Autorização: em 23/05/2014;
Ratificação: em 23/05/2014.

Iranduba/AM, 23 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:4DC22072

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO 004/2013 – PMI.

PRIMERIO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO N° 004/2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, e a **CONSTRUTORA RAYANA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE aos 27 **(vinte e sete) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014)**, nesta cidade de Iranduba, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, presentes o **MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu **PREFEITO**, senhor **XINAIK SILVA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tucano, 36, Novo Amanhecer, nesta Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: Tornar público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA TP Nº 004/2013**, celebrado com a **EMPRESA CONSTRUTORA RAYANA LTDA** Pessoa Jurídica, **CNPJ: nº 11.224.449/0001-50,** residente e domiciliado na Rua Antônio Bonfim, nº 1.905 – Manacapuru/AM, tendo por objetivo o fornecimento, por esta última, **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CICERO MONTEIRO, NA COMUNIDADE DO PARICATUBA, NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM,** conforme especificações contidas no NA TOMADA DE PREÇO 004/2013. Aditivo valido de 09/06/2014 a 09/09/2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:17BCD88E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 001, EM 02 DE JANEIRO DE 2014

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o ano de 2014, conforme Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de **Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	N o m e	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	Adriana Sanches Marques	02.01.2013 a 01.01.2014	03.02.2014 a 04.03.2014
02	Danilo Parente de Souza	02.01.2013 a 01.01.2014	03.02.2014 a 04.03.2014
03	Deiverson Iamute Mendonça	18.12.2011 a 01.10.2013	03.02.2014 a 04.03.2014
04	Elton da Silva Campos	01.02.2013 a 31.01.2014	03.02.2014 a 04.03.2014
05	Fernando Carvalho Esteves	02.01.2013 a 01.01.2014	03.02.2014 a 04.03.2014
06	Franckimar Paz de Castro	02.01.2013 a 01.01.2014	03.02.2014 a 04.03.2014
07	Heraldo da Matta Vianna Costa	06.01.2013 a 05.01.2014	03.02.2014 a 04.03.2014
08	Jane dos Santos Seixas	01.02.2013 a 31.01.2014	03.02.2014 a 04.03.2014
09	Marcio Andre Grana Valente	18.12.2012 a 17.12.2013	03.02.2014 a 04.03.2014
10	Marlene Maria Matos Xavier	01.08.2012 a 31.07.2013	03.02.2014 a 04.03.2014
11	Normando Almeida de Araujo	18.12.2012 a 17.12.2013	03.02.2014 a 04.03.2014
12	Raimundo Assunção Ferreira Martins	01.08.2012 a 31.07.2013	03.02.2014 a 04.03.2014

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de Janeiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:CE12F2F7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 003, EM 27 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa 06/2010 Art. 11, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara,

CONSIDERANDO os dizeres contidos no Memorando nº 008/2013, datado de 16 de agosto de 2013, oriundo do Gabinete do Vereador João Bosco Rodrigues, através do qual solicita **colocar à disposição do referido Gabinete**, um servidor da Câmara Municipal de Itacoatiara;
CONSIDERANDO finalmente que devemos acatar tal solicitação, resolveu-se por bem atender ao que nos foi pleiteado pelo Vereador,

RESOLVE:

I – COLOCAR A DISPOSIÇÃO a servidora **MARIA DO SOCORRO LAVOR PERRONE,** Assistente Administrativo, com matrícula nº 00016/15-E, Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal desta Casa, a fim de prestar seus serviços no Gabinete do Vereador, nesta cidade, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de janeiro de 2013, até ulterior deliberação, tomada sob os critérios inseridos no Regimento Interno deste Poder Legislativo;

II – AUTORIZAR que a cessão seja com ÔNUS para este Poder Legislativo Municipal, até ulterior deliberação, tomada sob os critérios inseridos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 27 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, no 27° dia do mês de janeiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:7266F201

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 005, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos Servidores em geral: Comissionados (com exceção de Assessor Parlamentar) e Efetivos, que a partir de 01 de março do corrente ano todos deverão registrar seu horário de entrada e saída no Relógio de Ponto.
II – DETERMINAR que cada Servidor procure o Setor de Pessoal para cadastrar sua digital até o dia 28 de fevereiro do ano em curso;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 20 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, no 20° dia do mês de fevereiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:3BE7C2F2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 006, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – SUSPENDER o Empréstimo de Consignação em Folha do Banco do Brasil, até ulterior deliberação da Presidência e Mesa Diretora desta Casa.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 20 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, no 20° dia do mês de fevereiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:13FD3561

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 002, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a redução de Agentes de Segurança na Escala mensal para o ano de 2014,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras aos Servidores efetivos abaixo relacionados, para atender a necessidade dos serviços realizados na segurança do prédio durante o mês de Janeiro.

SEGURANÇA: Jabson Júnior de Souza (100%) .

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 15 de Janeiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:D6AD7E45

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 007, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador Arialdo Guimarães da Silva, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa 06/2010 Art. 11, inciso XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara,

CONSIDERANDO os dizeres contidos no requerimento da servidora efetiva, datado de 24 de fevereiro do ano em curso, através do qual solicita **LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR – LIP**, por período de 1 (um) ano,
CONSIDERANDO finalmente que devemos acatar tal solicitação, resolveu-se por bem atender ao que nos foi pleiteado como Presidente em exercício desse Poder,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR-LIP, para a Sra. **VALCIMARA DA SILVA BORGES,** Copeira, com matrícula nº00033/32-E, Servidora Estável do Quadro de Pessoal desta Casa, no período de 1 (um) ano, a partir de 01 de março do ano em curso, até ulterior deliberação, tomada sob os critérios inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art. 91 da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006;

II – AUTORIZAR que a cessão seja sem ÔNUS para este Poder Legislativo Municipal, até ulterior deliberação, tomada sob os critérios inseridos Estatuto dos Funcionários Públicos de Itacoatiara da Câmara Municipal de Itacoatiara;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 24 de fevereiro de 2014.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, no 24° dia do mês de fevereiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:9356D167

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 008, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o ano de 2014, conforme Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2014.
RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de **Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	N o m e	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	Antonio Walter Machado de Souza	06.01.2013 a 05.01.2014	03.03.2014 a 01.04.2014
02	Elton Carlos Costa Lever	01.08.2012 a 31.07.2013	03.03.2014 a 01.04.2014
03	Miguel Pereira Botelho	03.05.2012 a 02.05.2013	03.03.2014 a 01.04.2014
04	Raimundo Augusto Gonzaga	01.03.2013 a 28.02.2014	03.03.2014 a 01.04.2014

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 25 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:FB2F8EEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197, DE 23 DE MAIO DE 2014

Concede Pensão por Morte a senhora EDMILDA DA SILVA TEIXEIRA, viúva e dependente previdenciária de RAIMUNDO EMILIANO FERREIRA DE MORAIS, ex-servidor desta municipalidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0090/2014, em especial o documentário acostado aos autos processuais do ex-servidor RAIMUNDO EMILIANO FERREIRA DE MORAIS, falecido em 22 de fevereiro de 2012, e
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 031/2014-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **PENSÃO,** em caráter vitalício, a senhora **EDMILDA DA SILVA TEIXEIRA,** viúva e única dependente previdenciária de RAIMUNDO EMILIANO FERREIRA DE MORAIS, Supervisor Escolar, Grupo III, Nível 1, ex-servidor do quadro da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o artigo 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 2º. A pensão ora deferida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pelo "de cujus", a saber:

I - VECIMENTO BASE - no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), correspondentes a 01 (um) salário mínimo nacional, consoante às disposições da Lei Municipal nº 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara;

II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), calculado à base de 25% do vencimento base, de acordo com Decreto n.º 0001-K, de 02 de fevereiro de 2004, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, cujos efeitos pecuniários, à vista dos artigos 25 e 26 da Lei nº 070/2006, retroagem ao dia 16 de janeiro de 2014, data do requerimento que ensejou o pensionamento ora formalizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 23 de maio de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:19A2F3D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198, DE 23 DE MAIO DE 2014

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora MARIA AUXILIADORA AMARAL DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2851/2012, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 039/2014-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora municipal **MARIA AUXILIADORA AMARAL DA SILVA,** Professora, Nível II, Classe E, Matrícula FEC07/41035, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e

em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria será na ordem de R$ 1.550,80 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), equivalentes as seguintes verbas:

I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de R$1.348,52 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com base na Lei Municipal n.º 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
II – REGENCIA DE CLASSE – no valor de R$ 67,43 (sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014.
III – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de R$ 134,85 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), calculado à base de 10% do provento integral, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, com efeitos, a contar, de 1º de junho de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 23 de maio de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:86C69272

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2014 – GPL

PORTARIA Nº 170/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ALOISIO PEREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9C516D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2014 – GPL

PORTARIA Nº 263/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA CRISTINE SOUZA DAMASCENO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA MUNICIPAL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:832C2072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2014 – GPL

PORTARIA Nº 197/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA PAULA MAIA REBOUÇAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA MUNICIPAL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:4A0BA153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2014 – GPL

PORTARIA Nº 199/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANTONIA DAVY DA SILVA SOARES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA MUNICIPAL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9FCBD228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2014 – GPL

PORTARIA Nº 171/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO ALBERTO LIMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B1B8D343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2014 – GPL

PORTARIA Nº 234/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO FRANCO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:8881414E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2014 – GPL

PORTARIA Nº 242/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO LOPES BRAGA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos

Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C3E5B274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2014 – GPL

PORTARIA Nº 215/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ARÍSTENES DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:61C17A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2014 – GPL

PORTARIA Nº 172/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ARNOLDO DO NASCIMENTO COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:92CC4A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2014 – GPL

PORTARIA Nº 200/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D7F9C5A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2014 – GPL

PORTARIA Nº 216/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **CHARLES CESAR MESQUITA CORREIA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E0B11279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2014 – GPL

PORTARIA Nº 217/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLAYTON PAIVA DE BRITO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:AF0AFADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2014 – GPL

PORTARIA Nº 218/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **DANIEL PASSOS SOARES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:836C54B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2014 – GPL

PORTARIA Nº 219/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **DÉBORA CRISTINA LOPES E CUNHA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADORA DISTRITAL,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D37CDEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2014 – GPL

PORTARIA Nº 173/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **DEVAL RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A6FFBC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2014 – GPL

PORTARIA Nº 237/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ERACILDO FERREIRA FRANCO**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NÍVEL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:52E0A4D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2014

O Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 094/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 4038/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma da UBS Neném Ferreira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica E A BATISTA - ME, CNPJ n° 12.607.882/0001-37, com o valor de R$ 11.676,59 (Onze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). O prazo de execução será de 20 (vinte) dias, após a solicitação pela Secretaria Requisitante. Classificação Orçamentária: 10.301.51.1.050 SEMOSP Naturezas de Despesa: 3.3.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, em 12 de Maio de 2014.

ANDRÉ A. S. TELLES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:AA53E66C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 107/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de galerias para drenagem de águas pluviais na Rodovia Manuel Urbano Km 80 para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 4002/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **A N P RODRIGUES - ME CNPJ 10.545.748/0001-23** pelo valor de **R$ 98.903,74 (Noventa e oito mil novecentos e três reais e setenta e quatro centavos)**, Classificação

Orçamentária: 15.451.81.1.021 SEMOSP Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4002/2014-PMM, pelo período de vinte e cinco dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Maio de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:E33728B9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 108/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de galerias para drenagem de águas pluviais na Rua Marcilio Dias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 4001/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
ADJUDICAR a empresa **A N P RODRIGUES - ME CNPJ 10.545.748/0001-23** pelo valor de **R$ 26.596,36 (Vinte e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, Classificação Orçamentária: 15.451.81.1.021 SEMOSP Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4001/2014-PMM, pelo período de vinte e cinco dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Maio de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:6013E59F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 104/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 3060/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para locação de veiculo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE conforme termo de referencia no período de 12(doze) meses, oriundo do processo administrativo nº. 3060/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **S L RAMOS SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME, CNPJ: 14.158.939/0001-93 com o valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, Classificação Orçamentária: 00.00.00.00.0047.2014 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3060/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de maio de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:926BEE80

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 010/2014
PROCESSO Nº. 3060/2014-PMM
CARTA CONVITE Nº. 104/2014-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 010/2014, celebrado em 08/05/2014.
2. PARTÍCIPES: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE e **S L RAMOS SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME, *CNPJ sob o n°* 14.158.939/0001-93.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veiculo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE conforme termo de referencia no período de 12(doze) meses, oriundo do processo administrativo nº. 3060/2014-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), Classificação Orçamentária: 00.00.00.00.0047.2014 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.
5. PRAZO: 12 (meses) meses a contar do dia 08/05/2014 a 03/05/2015, conforme menciona o contrato.
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 08 de maio de 2014.

ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora do SAAE

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:2DE082E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CML

AVISO DE LICITAÇÃO.

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial nº. 003/2014-CML**: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção e Organização de Eventos para a Apresentação do Festival Folclórico do Município de Maraã de interesse da Prefeitura Municipal de Maraã. **Data da Realização 13/06/2014, as 15h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 02 de junho de 2014

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:5B6E9C53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS vem por meio da Defesa Civil do Município de Maués, comunicar que estará fazendo **Cotação de Preços para Aquisição de Madeira para Construção de Marombas e Gêneros Alimentícios, Consumo, Material Permanente e Expediente, conforme Projeto Básico, destinados a atender de forma emergencial às famílias afetadas com a enchente no Município e às ações da Defesa Civil – Maués**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 05/06/2014, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – **AQUISIÇÃO DE MADEIRA ou AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com o seu interesse** – PM/MAUÉS.

PUBLIQUE-SE

Maués-AM, 02 de Janeiro de 2014.

EDVALDO DE LIMA
Coordenador Municipal de Defesa Civil

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:210AA01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 022/14 – SRP, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR às empresas **RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA - ME,** CNPJ: 04.510.120/0001-90, estabelecida na cidade de Maués-AM, Rua Padre Demétrio Sanna n.º 437, Ramalho Júnior, CEP: 69.190-000 os itens 01, 03, 04, 05 e 06, **FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ17423708291,** CNPJ: 19.675.913/0001-36, estabelecida na cidade de Maués-AM, Rua São João, 366 – Bairro: Ramalho Júnior, CEP: 69.190-000 o item 02 e **PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA - ME,** CNPJ: 03.723.008/0001-74, estabelecida na cidade de Maués-AM, Rua Prefeito Raimundo Albuquerque n.º 111, Ramalho Júnior, CEP: 69.190-000 o item 7. TODOS, objeto do Pregão Presencial n. 022/14/SRP, no valor global de R$ 1.159.200,00 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 022/2014/SRP, **DECLARANDO AS EMPRESAS RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA – ME, FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ17423708291 E PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA - ME VENCEDORAS do PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2014/SRP**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, tendo por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de locação de embarcação para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 14 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9682BB85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014-CPL/CMNON

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 16 de junho de 2014, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTABIL", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais), por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CPL, situado no prédio da Câmara Municipal - Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 02 de junho de 2014

A Comissão

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:1FF5B961

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Airão torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para **Contratação de Empresa para realização dos Serviços de Coleta de Lixo Doméstico e hospitalar, Limpeza Pública e destinação final no aterro sanitário, conforme Projeto Básico Aprovado,** no dia 16.06.14, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Airão, Av. Joao Paulo II nº 22 - Centro - (NOVO AIRÃO/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Novo Airão. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Novo Airão/AM, 02 de Junho de 2014.

EDILSON MARTINS PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:3B177C3C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para o cargo de **Coordenador de Área Técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** o senhor:

- **FRANCINEI CONCEIÇÃO FREIRE**, portador do CPF: 761.465.702-06.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de Maio de 2014, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 20 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:A740F9FC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036/2014 DE 10 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA** o senhor:

- **ALCINEI DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF: 009.519.652-80.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 10 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:9447A4ED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar luto oficial por 03 (três) dias e feriado no dia 19/05/2014, no Município de Novo Airão pelo falecimento do Senhor **MAURÍCIO BEZERRA DE VASCONCELOS**, ocorrido no dia 18 de maio do corrente ano.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 19 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:7EA73486

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o senhor:

- **RUBENS VALES BARBOSA**, portador do CPF: 445.586.512-87.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 20 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:4D300C8F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 040/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o senhor:

- **DARIO DE OLIVEIRA FREITAS**, portador do CPF: 056.086.272-53.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 20 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:ADB7FEB9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de **Assistente de Área Técnico** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** o senhor:

- **JÚLIO DE CASTRO BARBOSA**, portador do CPF: 274.124.312-34.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de Maio de 2014, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 20 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:AA8CF0BE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** o senhor:

- **JÚLIO DE CASTRO BARBOSA**, portador do CPF: 274.124.312-34.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de Maio de 2014, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 20 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:57673B98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

O senhor **JOSÉ ADMAR PEDREIRO GARCIA**, Prefeito Municipal em Exercício de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para o cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o senhor:

- **SERGIO AUGUSTO CHAVES DA SILVA**, portador do CPF: 870.564.532-87.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Maio de 2014, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Novo Airão, 13 de Maio de 2014.

JOSÉ ADMAR PEDREIRO GARCIA
Prefeito de Novo Airão em Exercício

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:30BD20F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E OLIMPIO L. PINTO-ME. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Expediente
Data: 02/06/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e OLIMPIO L. PINTO-ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 27.288,42 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 02 de junho de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:A8C53491

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 006/2014-CPL/CMP

A Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo: Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ser realizado às **10:00 horas do dia 23/06/2014**, na Rua Umiri, nº. 781 – Conjunto Macurany – Sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão pública, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil na área pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parintins.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 12h00min.

Parintins/AM, 02 de junho de 2014.

MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4FF11B06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 054/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra**. VANESSA MENDONÇA AGUIAR PADILHA,** do cargo de Coordenadora Municipal de Habitação e Interesse Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA nº 005A/2014-PgMP.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins/AM, 30 de maio de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:6EA57108

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 066/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. REGINA SILVA ASEVEDO MAIA, do cargo de Subsecretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 020/2014- GABINETE - PGMP.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 30 de maio de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:16BA589F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 055/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-PGMP (Reforma Administrativa),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra**. REGINA SILVA ASEVEDO MAIA,** para o cargo de Coordenadora Municipal de Habitação e Interesse Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins, 30 de maio de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5178DC33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 067/2014/GAB-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS – CONCURSO DE BUMBÁS DO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, IV da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para comporem a **Comissão Organizadora do Festival Folclórico do Município de Parintins – Concurso de Bumbás do ano de 2014**, as pessoas abaixo nominadas, que terão por atribuições providenciar e coordenar toda a Logística Administrativa, Financeira e Operacional, na forma a ser ajustadas entre as partes:

a) ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Representante do Poder Executivo Estadual

b) Dra. SINATRA DE JESUS DOS SANTOS SILVA
Representante do Poder Executivo Municipal

c) LEOPOLDO MENDONÇA DE SOUZA
Representante da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido

d) RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIANA
Representante da Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso

Art. 2º. As atribuições dos membros da Comissão Organizadora estão descritos no art. 3º e seguintes do Regulamento do Festival Folclórico de Parintins – Concurso de Bumbás do ano de 2014.

Art. 3º. A Comissão Julgadora terá suas atribuições descritas no art. 4º. e seguintes do Regulamento do Festival Folclórico de Parintins – Concurso de Bumbás do ano 2014.

Art. 4º. Todas as ações praticadas pelo Município de Parintins, relacionadas ao Festival Folclórico, contará com a parceria do Governo do Estado do Amazonas, nos termos do art. 4º. da Lei nº 152/96-PGMP.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins/AM, 02 de junho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A02D5B4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 071/2014-PGMP

DECLARA A PARALISAÇÃO DAS AULAS – CALENDÁRIO ESCOLAR, DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 65, § VI da Lei Orgânica do Município, mediante o Parecer e Relatório Técnico – Enchente de 2014 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e ao ouvir a sociedade, pais, professores, gestores, e,

CONSIDERANDO que o Município de Parintins/AM decretou situação de emergência, por meio do Decreto Municipal Nº. 061/2014-PGMP, de 06 de maio de 2014 - devido à anormalidade da enchente que invade as ruas e bairros da cidade, a constar os seguintes Bairros: Santa Clara, Francesa, Santa Rita, Itaguatinga, São Francisco, Palmares, Nossa Senhora de Nazaré, São Vicente de Paula, Castanheira, Itaúna I, Itaúna II, Paulo Correa, União e Emilio Moreira, atingidos diretamente pela grande enchente do Rio Amazonas, tendo parte de suas vias de acessos alagadas pelo fenômeno natural.

CONSIDERANDO que o Decreto de Situação de Emergência do Município fora homologado pelo Governo do Estado do Amazonas - Decreto Nº 34.773, de 15 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o estado de vulnerabilidade do Município e a necessidade de medidas preventivas, com a adoção de providências imediatas, para minimizar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança da população.

CONSIDERANDO que a enchente obstruiu o fluxo de veículos em vias públicas principais de acesso de massa no Município, no sentido bairro-centro e vice-versa: parte da Avenida Paraíba e a cabeceira da Ponte Amazonino Mendes encontram-se alagadas; Estrada Odovaldo Novo (próximo ao Garantido) em iminência de submergir, aumentando assim os transtornos ao Calendário Escolar do Município.

CONSIDERANDO que o trânsito nos locais citados tornou-se intenso e com excesso considerável de veículos nos horários de entrada e saída de alunos da Rede Pública de Educação, e que somente uma ou duas vias não comportam o grande fluxo de veículos no horário das aulas.

CONSIDERANDO que as águas das encostas e que tomam as ruas dificultam o transporte e expõe risco à saúde e a vida dos alunos que caminham próximos, ou até mesmo, por dentro das águas.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica **DECRETADA** a **PARALISAÇÃO DAS AULAS – CALENDÁRIO ESCOLAR** no Município de Parintins/AM, a partir do dia **02/06/2014.**

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar 60 dias.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED e a Coordenação Regional da SEDUC readequarão o Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino no Município, após a normalidade das águas do Rio Amazonas.

Art. 3° Este Decreto entrar em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 02 de junho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:4D087FC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 070/2014- PGMP

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, NO PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Carlos Alexandre Ferreira Silva***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o período da grande cheia e a decretação de situação de emergência no Município de Parintins.

CONSIDERANDO a paralisação das aulas da Rede Pública de Ensino pelo Governo do Estado do Amazonas.

CONSIDERENDO a necessidade de organização e o emprego de força tarefa dos servidores no período do Festival Folclórico de Parintins de 2014 e demais atividades culturais do Município.

CONSIDERANDO a prerrogativa legal do Prefeito Municipal prevista na Lei Orgânica do Município de Parintins.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o atendimento ao público pela Prefeitura Municipal de Parintins, no **PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2014**, sendo: Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretarias e Coordenadorias Municipais.

Art. 2º Constituem-se exceções ao presente Decreto, os órgãos essenciais ao atendimento público como: Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEMPAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Obras – SEMOSB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública - SEMMASP, Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação – CTCA, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Parintins/AM, 02 de junho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EE9F650D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 068/2014 - PGMP

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESCOLHA DE JURADOS DO FESTIVAL DE QUADRILHAS E DANÇAS, BOIS MIRINS E EVENTOS PARALELOS DO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Carlos Alexandre Ferreira Silva***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ser este evento um produto turístico em Parintins contemplado na Lei Municipal n° 270/2001 de 17 de outubro de 2001 - Calendário de Eventos; e

CONSIDERANDO finalmente ser dever do Poder Executivo zelar pela segurança, pela ordem pública e pela manifestação saudável da diversão popular Parintinense,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os Membros da **Comissão de Escolha de Jurados do Festival de Quadrilhas e Danças, Bois Mirins e Eventos Paralelos do ano de 2014,** que será composta pelos seguintes membros:

Presidente:
- ALDAMIR DA COSTA SOUZA

Membros:
- KILDERSON SERRÃO DE SOUZA
- RONILCE MARIA FARIAS DE SOUZA
- MARCELA AUGUSTA PEREIRA BARBOSA
- ROSEMARY PIRES CARDOSO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 02 de junho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3D26FEFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 069/2014 - PGMP

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS E DANÇAS, BOIS MIRINS E EVENTOS PARALELOS DO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Carlos Alexandre Ferreira Silva***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, ser este evento um produto turístico em Parintins contemplado na Lei Municipal n° 270/2001 de 17 de outubro de 2001 - Calendário de Eventos;

CONSIDERANDO, finalmente ser dever do Poder Executivo zelar pela segurança, pela ordem pública e pela manifestação saudável da diversão popular Parintinense.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR os Membros da **COORDENAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS E DANÇAS, BOIS MIRINS E EVENTOS PARALELOS DO ANO DE 2014,** que será composta pelos seguintes membros:

Presidente:
- ALDAMIR DA COSTA SOUZA

Membros:
- KILDERSON SERRÃO DE SOUZA
- RONILCE MARIA FARIAS DE SOUZA
- MARCELA AUGUSTA PEREIRA BARBOSA
- ADRIANO AGUIAR PADILHA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 02 de junho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:12582927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2014 - PMP

Comunicamos aos interessados, que a abertura do certame licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 02/2014, que seria realizado no dia 04/06/2014, objetivando a Registro de Preços para eventual Aquisição de uniformes escolares e artigos e tecidos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, será suspensa em virtude de alguns ajustes que serão realizados nas especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Edital do referido certame.
A nova data de abertura do referido Pregão será publicada posteriormente.

Parintins/AM, 02 de junho de 2014.

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:6810A911

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÀODE EMPRESA DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃODE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 24° FESTA DO CUPUAÇU;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME, nos lote 01 e 02 inscrita no CNPJ nº 08.935.043/001-70, com valor global de R$ 119.000,00 (cento e noventa mil reais) e UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, no lote 03, inscrita no CNPJ nº 03.051.189/0001-30 com valor global de R$ 39.888,00 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4E3368AF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014
ASSINATURA: 16 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias e será executados nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 24° FESTA DO CUPUAÇU.
VALOR GLOBAL: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Cultura, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F34B1026

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014
ASSINATURA: 19 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias e será executados nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃODE EMPRESA DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 24° FESTA DO CUPUAÇU.
VALOR GLOBAL: R$ 39.888,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Cultura, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C3C5DD5F

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 - CML/PMPF, que visa a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA, no item 01 inscrita no CNPJ nº 084.132.604/0001-81, com valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); T.D CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, no item 03 inscrita no CNPJ nº 16.578.933/0001-09 com valor global de R$ 39.510,00 (Trinta e nove mil quinhentos e dez reais), ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA-ME, no item 04 inscrita no CNPJ nº 03.760.088/0001-38 com valor global de R$ 32.724,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte quatro reais).

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1EBF68EF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
ASSINATURA: 13 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: SEMMAS – 18.541.0091.2.047 – Encargos com Fundo Municipal de Meio Ambiente, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica, Fonte: 90 – FMMA – FUNDO MUN. DO MEIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:496E44E7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
ASSINATURA: 13 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) horas.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA-EPP.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.
VALOR GLOBAL: R$ 32.724,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: SEMADA - Projeto Atividade: 20.608.0122.2.034 – Implant e/ou Implem.de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Esc. da Prod. Animal, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS, Projeto Atividade: 20.608.0121.2.033 – Implant e/ou Implem.de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Esc. da Prod. Animal, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C9E4D9C6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
ASSINATURA: 13 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: T.D. CONSTRUÇÕES DE IMOVEIS LTDA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR GLOBAL: R$ 39.510,00 (trinta e nove mil quinhentos e dez reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: SEMISP Projeto Atividade: 15.452.0091.2.037 – Recuperação de Ruas e Avenidas, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 51 – ROYALTIES. Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2249B657

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: ELETRODOMÉSTICOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: A. AUZIER MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.352.044/0001-83, nos itens 01 e 05, R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais) e DAPALAM MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 001.680.593/0001-47, no item 03, com valor global de R$ 21.670,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta reais);

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D912952B

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 229/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014
ASSINATURA: 22 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA A. AUZIER MOREIRA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: ELETRODOMÉSTICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS. Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:05A0CDA8

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 230/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014
ASSINATURA: 22 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; DAPALAN MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: ELETRODOMÉSTICO.
VALOR GLOBAL: R$ 21.670,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO, Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F5E15D57

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.188.581/0001-62, nos itens 03 e 05, R$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais), NATAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.245.278/0001-33, no item 09 R$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais) e PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.684.781/0001-09, nos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 10, com valor global de R$ 15.208,00 (quinze mil duzentos e oito reais);

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F94D4D70

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 244/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
ASSINATURA: 28 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 9.105,00 (Nove mil cento e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS. Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO, Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0A54FF6B

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 245/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
ASSINATURA: 28 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA NATAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 23.460,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO, Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EB7D9B49

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 246/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
ASSINATURA: 28 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 15.208,00 (Quinze mil duzentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS. Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO, Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BDF9FC74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Aparelhamento para Academias ao Ar Livre;
DATA E HORA: 13 de junho de 2014, a partir das 07:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 27 de maio de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:E483260D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 24 DE 24 DE MARÇO DE 2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre alteração da denominação da via pública da "Estrada do Dabaru" para "Avenida Missionária Rute", na estrutura urbana do município de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 c/c inciso IV do art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:
Art. 1° Passa a ser identificada na estrutura urbana do município de São Gabriel da Cachoeira com a denominação "Avenida Missionária Rute" a via pública "Estrada do Dabaru.
Art. 2° Para a finalidade desta Lei, fica denominada "Avenida Missionária Rute" a via de acesso localizada a partir da intersecção com a via pública Rua Edilson Gonçalves até o seu termino as margens do Rio Negro, no local denominado "Beira Rio", percorrendo os bairros Graciliano Gonçalves, Padre Cícero e Dabaru.
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados a partir da data de sua publicação.
Art. 4º Essa Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), 23 de abril de 2014.

DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:816EEE3A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 SRP Nº 002/2014 – CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

DATA E HORÁRIO: 12 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 02 de Junho de 2014.

PUBLICAÇÃO:

Este Aviso do Pregão Presencial foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 02/06/2014, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente de CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:7462CD1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório N. 2014/007/003 – SEMEC, objeto do Pregão Presencial n. 005/14/SRP, o qual teve por finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s), visando à aquisição de material escolar, didático e correlatos para a Rede Municipal de Ensino**,** pelo menor preço por item.
CONSIDERANDO, o que consta nas três Atas Circunstanciadas da Sessão do Pregão Presencial nº 005/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, ambas elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO¸ por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa **M M BORGES – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 07.814.326/0001-00 com Inscrição Estadual no 04.219.263-3, estabelecida à Rua Almeron Caminha, nº 31, bairro: Petrópolis, Manaus-AM, o valor **R$ 757.692,75 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)**; conforme os itens da tabela a seguir:

Pregão 005/2014	
Grupos	**Itens**
Material Didático	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 22, 23, 24, 26, 29 e 33
Material Esportivo	02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 24, 25, 34, 35, 47, 48 e 49
Material de Oficina	04, 06, 08, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 36, 37 e 43,

II — ADJUDICAR à empresa **R. M. NAVECA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.613.884/0001-73, com Inscrição Estadual no 04.209.351-1, estabelecida à Rua Ângelo Bittencourt, nº 254, bairro: Planalto, Manaus-AM, no valor global de **R$ 511.136,50 (quinhentos e onze mil, cento e trinta e seis mil e cinquenta centavos)**, conforme os itens da tabela a seguir:

Pregão 005/2014	
Grupos	**Itens**
Material Didático	10, 13, 14, 15, 16, 28, 31 e 32
Material Esportivo	06, 08, 09, 15, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 44, 45 e 46
Material de Oficina	05, 07, 13, 14, 15, 19, 28, 31, 32, 33, 35, 41 e 42

III — ADJUDICAR à empresa **G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA – EPP,** inscrita sob CNPJ nº 10.739.568/00082, com Inscrição Estadual nc 04.229.005-7, estabelecida à Rua Av. Rio Madeira, n. 13, Q. 37, Vieiralves, bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, no valor global de **R$ 714.474,50 (setecentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme os itens da tabela a seguir:

Pregão 005/2014	
Grupos	**Itens**
Material Didático	09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27 e 30
Material Esportivo	38, 39, 40, 41, 42 e 43
Material de Oficina	01, 02, 09, 10, 11, 16, 20, 34, 38, 39 e 40

IV — ADJUDICAR à empresa **FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS,** inscrita sob CNPJ nº 09.232.280/0001-38, com Inscrição Estadual no 04.222.505-1, estabelecida à Rua Belo Horizonte, no 167, bairro: Aleixo, Manaus-AM, o valor global de **R$ 301.650,50 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais, e cinquenta centavos)**, conforme os itens da tabela a seguir:

Pregão 005/2014	
Grupos	**Itens**
Material Didático	34
Material Esportivo	01, 05, 07, 14, 22, 23, 31, 32 e 33
Material de Oficina	03, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76

V – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 005/14 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s), visando à aquisição de material escolar, didático e correlatos para a Rede Municipal de Ensino.
VI – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 15 de abril de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:DE476EC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 012/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 005/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e M. M. BORGES – ME.

OBJETO: contratação de empresa(s), visando à aquisição de material escolar, didático e correlatos para a Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 757.692,75 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Urucará, 15 de abril de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:0A7EF66A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 013/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 013/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 005/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e R. M. NAVECA – EPP.

OBJETO: contratação de empresa(s), visando à aquisição de material escolar, didático e correlatos para a Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 511.136,50 (quinhentos e onze mil, cento e trinta e seis reais, e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Urucará, 15 de abril de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:37A1C0F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – SRP EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

No dia 16 de maio de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas para **eventual contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de locação de embarcação para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 022/2014/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 04.510.120/0001-90, **FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ17423708291**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 19.675.913/0001-36 e **PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 03.723.008/0001-74. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata circunstanciada, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA - ME, CNPJ: 04.510.120/0001-90, estabelecida na cidade de Maués-AM, Rua Padre Demétrio Sanna n.º 437, Ramalho Júnior, CEP: 69.190-000, **FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ17423708291,** CNPJ: 19.675.913/0001-36, estabelecida na cidade de Maués-AM, Rua São João, 366 – Bairro: Ramalho Júnior, CEP: 69.190-000 e **PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA - ME,** CNPJ: 03.723.008/0001-74, estabelecida na cidade de Maués-AM, Rua Prefeito Raimundo Albuquerque n.º 111, Ramalho Júnior, CEP: 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. FINAL	VENCEDOR
1	Contratação de serviço de locação de transporte fluvial tipo Lancha em alumínio, com assentos acolchoados com encosto, capota lonada com safenas em plástico transparente nas laterais, motor de popa de 20 (vinte) a 40 (quarenta) HP, partida elétrica de 4 tempos com manete, mínimo de 04 cilindros, com Piloteiro, Números de Passageiros: de 03 a 06; Sem combustível.	Diária	360	R$ 120,00 (cento e vinte reais)	RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA
2	Contratação de serviço de locação de transporte fluvial tipo Lancha em alumínio, com assentos acolchoados com encosto, capota lonada com safenas em plástico transparente nas laterais,, motor de popa de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) HP, partida elétrica de 4 tempos com manete, mínimo de 04 cilindros, com Piloteiro, Números de Passageiros: 08; Sem combustível. Atendendo todas as normas e itens	Diária	360	R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)	FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ17423708291

	de segurança.				
3	Contratação de serviço de locação de transporte fluvial tipo Lancha em alumínio, com assentos acolchoados com encosto, capota lonada com safenas em plástico transparente nas laterais, motor de popa de 90 (noventa) a 115 (cento e quinze) HP, partida elétrica de 4 tempos com manete, mínimo de 04 cilindros, com Piloteiro, Números de Passageiros: 09 a 12; Sem combustível. Atendendo todas as normas e itens de segurança.	Diária	360	R$ 300,00 (trezentos reais)	RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA
4	Contratação de serviço de locação de transporte fluvial tipo Lancha em alumínio, com assentos acolchoados com encosto, capota lonada com safenas em plástico transparente nas laterais, motor de popa de 150 (cento e cinquenta) a 200 (duzentos) HP, partida elétrica de 4 tempos com manete, mínimo de 04 cilindros, com Piloteiro, Números de Passageiros: 13 a 18; Sem combustível.	Diária	360	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA
5	Contratação de serviço de locação de transporte fluvial, tipo barco regional, transporte de carga e passageiros, com fornecimento de tripulação e Comandante; Capacidade: 35 passageiros; equipado com motor de potência de 114 (cento e quatorze) a 315 (trezentos e quinze) HP, Sem Combustível. Atendendo todas as normas e itens de segurança.	Diária	360	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA
6	Contratação de serviço de locação de transporte fluvial, tipo barco regional, transporte de carga e passageiros, com fornecimento de tripulação e Comandante; Capacidade:65 passageiros; equipado com motor de potência de 114 (cento e quatorze) a 315 (trezentos e quinze)HP, Sem Combustível. Atendendo todas as normas e itens de segurança.	Diária	360	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA
7	Contratação de serviço de locação de transporte fluvial, tipo barco regional, transporte de carga e passageiros, com fornecimento de tripulação eComandante; Capacidade: 65 passageiros; equipado com motor de potência de 114 (cento e quatorze) a 315 (trezentos e quinze) HP, Sem Combustível. Atendendo todas as normas e itens de segurança.	Diária	360	R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA

Cumpra-se e publique-se.

Maués, 16 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DAFFA476

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.477.782/0001-05, com sede administrativa na Rua Crispim Lobo, 111, Centro, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. Felipe Antônio,** Prefeito Municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de Pregão, na forma presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/14**, **RESOLVE** registrar os preços das Empresas: **1) M M BORGES – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 07.814.326/0001-00 com Inscrição Estadual no 04.219.263-3, estabelecida à Rua Almeron Caminha, nº 31, bairro: Petrópolis, Manaus-AM, neste ato representado pelo Sr. **Miqueias Menezes Borges**, portador do RG 0920676-0 SSP/AM; **2) R. M. NAVECA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.613.884/0001-73, com Inscrição Estadual no 04.209.351-1, estabelecida à Rua Ângelo Bittencourt, nº 254, bairro: Planalto, Manaus-AM, neste ato representado pelo **Robert Moreira Naveca**, portador do RG 1302298-9 SSP/AM; **3) G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA – EPP,** inscrita sob CNPJ nº 10.739.568/00082, com Inscrição Estadual nc 04.229.005-7, estabelecida à Rua Av. Rio Madeira, n. 13, Q. 37, Vieiralves, bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, neste ato representado pelo Sr. **JOZINALDO CARNEIRO DE SOUZA**, portador do RG 1296881-1 SSP/AM, **4) FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS,** inscrita sob CNPJ nº 09.232.280/0001-38, com Inscrição Estadual no 04.222.505-1, estabelecida à Rua Belo Horizonte, no 167, bairro: Aleixo, Manaus-AM, neste ato representado pela Sra. Maria do Perpétuo Socorro Arruda da Rocha, portadora do RG 16869216 SSP/AM, de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO E CORRELATOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 005/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS:

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

GRUPO 1 : MATERIAL DIDÁTICO						
ITEM	**OBJETO**	**QTD**	**UNID**	**VALOR UNIT.**	**VALOR GLOBAL**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	APONTADOR DE LÁPIS, DO TIPO COMUM, FABRICADO EM PLÁSTICO RIGIDO, COM LÂMINA DE AÇO	22000	UNID	0,70	15.400,00	M M BORGES - ME
02	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA, FORMADA EM LATEX, NA COR BRANCA	22000	UNID	0,70	15.400,00	M M BORGES - ME
03	CADERNO EM BROCHURA, NA FORMA	12000	UNID	3,45	41.400,00	M M BORGES - ME

	HORIZONTAL, COM 96 FOLHAS EM PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, PAUTADAS, COM CAPA EM PAPEL COM MAIOR RESISTÊNCIA					
04	CADERNO DE CALIGRAFIA NAS FASES 1, 2 E 3. FORMADO COM PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, 100% BRANCO, NÃO RECICLADO.	10000	UNID	2,45	24.500,00	M M BORGES - ME
05	CADERNO DE DESENHO EM BROCHURA COM 40 FOLHAS TAMANHO G FORMADO COM PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, 100% BRANCO, NÃO RECICLADO.	11000	UNID	4,30	47.300,00	M M BORGES - ME
06	CADERNO DE DEZENHO EM BROCHURA COM 40 FOLHAS TAMANHO P FORMADO COM PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, 100% BRANCO, NÃO RECICLADO.	11000	UNID	3,90	42.900,00	M M BORGES - ME
07	COLA BRANCA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, COM 40GR. DE BOA QUALIDADE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA AO USO ESCOLAR. APROPIADA PARA MAIOR RENDIMENTO E CONTROLE DE APLICAÇÃO.	9500	UNID	1,40	13.300,00	M M BORGES - ME
08	GIZ DE CERA EM TAMANHO GRANDE (GIZÃO), BASTÃO EM CERA, DISPOSTO EM EMBALAGEM COM DOZE CORES, APROXIMADAMENTE 112 GRAMAS, LONGO COM CORES FORTES, NÃO TÓXICOS	6500	CX	3,45	22.425,00	M M BORGES - ME
09	LÁPIS DE COR, FORMADO EM MADEIRA COM NÚCLEO DE CERA COLORIDA, NÃO TÓXICO, APROPIADO PARA PINTURA EM PAPEL. DISPOSTO EM CAIXA COM 12 UNIDADES MULTICORES.	7500	CX	5,45	40.875,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
10	LÁPIS PRETO N02, FORMADO EM MADEIRA CERTIFICADA COM NÚCLEO EM GRAFITE, NO FORMATO LISO, DE BOA QUALIDADE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	32000	UNID	0,35	11.200,00	R. M. NAVECA - EPP
11	MASSA DE MODELAR (BASE DE CERA), NÃO TÓXICA, NÃO GRUDA NA MÃO E NÃO FRAGMENTA NO MANUSEIO, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, CAIXA COM 12 UNIDADE, PESANDO 90 GRAMAS	6500	CX	4,00	26.000,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
12	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, GRAMATURA MINIMA DE 56GR/M2 PACOTE COM 100 FOLHAS.	750	PCT	23,50	17.625,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
13	PAPEL CAMURÇA - PAPEL AVELUDADO EM UMAS DAS FACES, COM A OUTRA FACE COMUM. EM TAMANHA TRADICIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO, NÃO TÓXICO. NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, LILÁS, ROSA, BRANCO, VERDE, ASSIM DISTRIBUIDOS EM NÚMEROS IGUAIS OU APROXIMADOS NA QUANTIDADE DO KIT.	700	PCT	16,00	11.200,00	R. M. NAVECA - EPP
14	PAPEL CARTOLINA 50X60CM PARA TRABALHOS ESCOLARES, RESISTENTES E ESPESSURA MAIS GORA. COM CORES VARIADAS.	500	PCT	46,50	23.250,00	R. M. NAVECA - EPP
15	PAPEL CREPOM - PAPEL COLORIDO, COMERCIALMENTE CONHECIDO POR CREPOM. NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, LILÁS, ROSA, BRANCO, VERDE, ASSIM DRISTIBUIDO EM NÚMEROS IGUAIS OU APROXIMADO NA QUANTIDADE DO TOTAL DE KIT.	700	PCT	9,00	6.300,00	R. M. NAVECA - EPP
16	PAPEL OFICIO A4 MULTI USO (pct com 100 folhas) 210 mm x 297 mm SEM PAUTA	7500	PCT	7,80	58.500,00	R. M. NAVECA - EPP
17	PINCEL HIDROGRAFICO FINO COMPACTO COM PONTA APROXIMADAMENTE 5,9 X 0,7 MM JOGO COM 12 UNIDADES E CADA EM CORES DIFERENCIADAS.	5000	CX	4,40	22.000,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
18	PINCEL HIDROGRAFICO GROSSO COMPACTO COM PONTA APROXIMADAMENTE 5,9 X 0,7 MM JOGO COM 12 UNIDADES E CADA EM CORES DIFERENCIADAS.	5000	CX	7,45	37.250,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL	170	CX	35,00	5.950,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHO	170	CX	35,00	5.950,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA	170	UNID	35,00	5.950,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
22	COLA PARA ISOPOR - PRODUTO LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, CONSCISTENCIA ADEQUADA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO 40 GRAMSA, ADAPTADAS PARA CONTROLE E MAIOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO	400	CX	41,60	16.640,00	M M BORGES - ME
23	E.V.A. - FOLHAS DE E.V.A. LISO, MEDINDO 45 X 60CM, COM ESPESSURA DE 2MM, NAS CORES DIVERSAS	9500	FLS	2,45	23.275,00	M M BORGES - ME
24	CORRETIVO LIQUIDO - PRODUTO CONSTITUIDO EM LIQUIDO A BASE DE PVA E ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA, UTILIZADO PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E COBERTURA DE TINTA DE CANETA E OUTROS, DISPOSTO EM VIDRO COM 18ML, COM PINCEL APLICATIVO.	500	CX	31,65	15.825,00	M M BORGES - ME
25	KIT GEOMETRICO - MATERIAL FABRICADO EM ACRÍLICO, FLEXÍVEL, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO, PRÓPRIO PARA O USO ESCOLAR.	4500	UNID	40,00	180.000,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
26	TESOURA PEQUENA EM AÇO INOX ANTIOXIDANTE SEM PONTA, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR. COM CABO EM PLÁSTICO ANATÔMICO CONFORME REGISTRO DO INMETRO E EXCELENTE	7500	UNID	2,45	18.375,00	M M BORGES - ME

	CORTE.					
27	PAPEL DE SEDA	300	PCT	21,75	6.525,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
28	QUADRO BRANCO TAMANHO 1,00 POR 2,00 MT	30	UNID	389,25	11.677,50	R. M. NAVECA - EPP
29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL, VERMELHO E PRETO)	250	CX	49,00	12.250,00	M M BORGES - ME
30	TINTA GUACHÊ CAIXA C/ 6 UNIDADE (CORES SORTIDAS)	8000	CX	3,45	27.600,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
31	CADERNO 10 MATERIAS CAPA DURA	12000	UNID	14,85	178.200,00	R. M. NAVECA - EPP
32	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS	12000	UNID	6,40	76.800,00	R. M. NAVECA - EPP
33	KIT ESCOLAR (COPO C/ ALÇA, PRATO E COLHER) PLÁSTICO RESISTENTE PARA ALIMENTAÇÃO	8000	UNID	9,40	75.200,00	M M BORGES - ME
34	MOCHILA ESCOLAR	4.100	UNID	8,49	153.750,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS

GRUPO 2 : MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	100	UNID	168,00	16.800,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
2	BOLA DE FUTSAL	100	UNID	167,50	16.750,00	M M BORGES - ME
3	BOLA DE HANDEBOL	60	UNID	102,70	6.162,00	M M BORGES - ME
4	BOLA DE QUEIMADA	50	UNID	103,00	5.150,00	M M BORGES - ME
5	BOLA DE VOLEIBOL	70	UNID	98,00	6.860,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
6	BOLA DENTE DE LEITE	100	UNID	3,85	385	R. M. NAVECA - EPP
7	BOMBA DE ENCHER BOLA	30	UNID	37,00	1.110,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
8	CHUTEIRA	50	UNID	124,65	6.232,50	R. M. NAVECA - EPP
9	SOCYTE	50	UNID	114,50	5.725,00	R. M. NAVECA - EPP
10	MATERIAL ARBITRAGEM (CARTÃO)	30	UNID	31,80	954	M M BORGES - ME
11	ANTENA PARA VOLEIBOL	30	UNID	266,65	7.999,50	M M BORGES - ME
12	APITO PARA ARBITRO	70	UNID	38,50	2.695,00	M M BORGES - ME
13	BANDEIRA AUXILIARES	40	UNID	199,00	7.960,00	M M BORGES - ME
14	BOLA DE BORRACHA INICIANTE	20	UNID	86,00	1.720,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
15	CALIBRADOR DE PRESSÃO	20	UNID	73,00	1.460,00	R. M. NAVECA - EPP
16	CONE GRANDE	50	UNID	79,90	3.995,00	M M BORGES - ME
17	CONE MÉDIO	50	UNID	46,00	2.300,00	M M BORGES - ME
18	CONE PEQUENO	50	UNID	29,00	1.450,00	M M BORGES - ME
19	CRONOMETRO	10	UNID	65,00	650	R. M. NAVECA - EPP
20	DARDO	8	UNID	1.439,50	11.516,00	R. M. NAVECA - EPP
21	DISCO DE ARREMESSO	8	UNID	801,00	6.408,00	R. M. NAVECA - EPP
22	FITA MÉTRICA 30MT	10	UNID	132,90	1.329,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
23	FITA MÉTRICA 50MT	10	UNID	160,00	1.600,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	JOGO DE DOMINÓ	25	UNID	19,75	493,75	M M BORGES - ME
25	JOGO DE XADREZ	10	UNID	24,85	248,5	M M BORGES - ME
26	JOGO DE DAMAS, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA O MATERIAL SIMILAR	10	UNID	32,85	328,5	R. M. NAVECA - EPP
27	PESO INFANTIL	10	UNID	561,00	5.610,00	R. M. NAVECA - EPP
28	PESO JUVENIL	10	UNID	601,00	6.010,00	R. M. NAVECA - EPP
29	PESO ADULTO	10	UNID	734,85	7.348,50	R. M. NAVECA - EPP
30	PLACAR DE MESA	10	UNID	400,00	4.000,00	R. M. NAVECA - EPP
31	REDE DE VOLEIBOL	20	UNID	269,00	5.380,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
32	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	20	UNID	468,00	9.360,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
33	REDE DE FUTSAL	20	UNID	369,50	7.390,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
34	MESA DE PING-PONG	20	UNID	1.339,50	26.790,00	M M BORGES - ME
35	BOLA DE PING-PONG	100	UNID	2,40	240	M M BORGES - ME
36	UNIFORMES COMPLETO PARA FUTEBOL MASCULINO (BLUSA, SHORT E MEIÃO)	40	UNID	849,85	33.994,00	R. M. NAVECA - EPP
37	UNIFORMES COMPLETO PARA FUTEBOL FEMININO (BLUSA, SHORT E MEIÃO)	40	UNID	849,85	33.994,00	R. M. NAVECA - EPP
38	UNIFORME COMPLETO HANDEBOL MASCULINO (CALÇÃO E BLUSA)	40	UNID	829,50	33.180,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
39	UNIFORME COMPLETO HANDEBOL FEMININO (CALÇÃO E BLUSA)	40	UNID	829,50	33.180,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
40	UNIFORMES COMPLETO PARA FUTSAL MASCULINO (BLUSA, SHORT E MEIÃO)	40	UNID	849,85	33.994,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
41	UNIFORMES COMPLETO PARA FUTSAL MASCULINO (BLUSA, SHORT E MEIÃO)	40	UNID	849,85	33.994,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
42	UNIFORMES COMPLETO PARA VOLEIBOL MASCULINO (BLUSA, SHORT)	40	UNID	829,50	33.180,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
43	UNIFORMES COMPLETO PARA VOLEIBOL FEMININO (BLUSA, SHORT)	40	UNID	829,50	33.180,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
44	MEDALHAS (OURO, PRATA E BRONZE GRANDE)	2.500	UNID	5,50	13.750,00	R. M. NAVECA - EPP
45	MEDALHAS (OURO, PRATA E BRONZE MÉDIO)	2.500	UNID	4,40	11.000,00	R. M. NAVECA - EPP
46	MEDALHAS (OURO, PRATA E BRONZE PEQUENA)	2.000	UNID	3,85	7.700,00	R. M. NAVECA - EPP
47	TROFÉU TAMANHO GRANDE	150	UNID	195,90	29.385,00	M M BORGES - ME
48	TROFÉU TAMANHO MÉDIO	150	UNID	104,00	15.600,00	M M BORGES - ME
49	TROFÉU TAMANHO PEQUENO	150	UNID	39,00	5.850,00	M M BORGES - ME

GRUPO 3 : MATERIAL DE OFICINAS

ITEM	OBJETO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	ARAME ENCAPADO	1.400	UNID	2,90	4.060,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
2	BONECA 12CM	1.000	UNID	13,50	13.500,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
3	BONECA DE PANO	500	UNID	37,85	18.925,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
4	CABEÇA DE BONECA GRANDE	1.400	UNID	9,60	13.440,00	M M BORGES - ME
5	CHAPÉU DE PALHA	80	UNID	16,90	1.352,00	R. M. NAVECA - EPP
6	COLA PARA MADEIRA	700	KG	17,50	12.250,00	M M BORGES - ME
7	ESTOPILHA COM BRILHO	140	MT	7,10	994	R. M. NAVECA - EPP

	(VERMELHO,VERDE E BEGE)					
8	ETAMINE	320	MT	20,00	6.400,00	M M BORGES - ME
9	FIDEPLA	480	UNID	4,95	2.376,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
10	FITA COLORIDA DE CETIM FINA COM 10MT	200	PCT	4,40	880	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
11	FITA METRICA	30	UNID	5,45	163,5	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
12	FITILHO (CORES VARIADAS)	200	ROLO	17,40	3.480,00	M M BORGES - ME
13	FORMAS DE MODELAGEM PARA BISCUIT	100	UNID	9,10	910	R. M. NAVECA - EPP
14	IMÃ COMUM PARA GELADEIRA	600	UNID	11,50	6.900,00	R. M. NAVECA - EPP
15	LINHA DE CROCHÊ	800	ROLO	17,10	13.680,00	R. M. NAVECA - EPP
16	LINHA DE LÃ	80	PCT	15,80	1.264,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
17	LINHA PARA BORDADO COLORIDO C/ 12	240	CX	30,00	7.200,00	M M BORGES - ME
18	LINHA PARA TECIDO	240	UNID	0,95	228	M M BORGES - ME
19	MASSA DE BISCUIT COLORIDA	1.100	KG	22,45	24.695,00	R. M. NAVECA - EPP
20	OLHOS COM MOVIMENTOS PEQUENO PCT C/12	820	PCT	5,40	4.428,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
21	PINCEL DE PELO N° 0	700	UNID	20,50	14.350,00	M M BORGES - ME
22	PINCEL DE PELO FINO C/12	1.200	PCT	48,50	58.200,00	M M BORGES - ME
23	PINCEL DE PELO N° 10	40	UNID	4,45	178	M M BORGES - ME
24	PINCEL DE PELO N° 14	40	UNID	5,40	216,00	M M BORGES - ME
25	PINCEL DE PELO N° 16	40	UNID	5,95	238	M M BORGES - ME
26	PINCEL DE PELO N° 20	40	UNID	6,85	274	M M BORGES - ME
27	PINCEL DE PELO N° 22	40	UNID	8,20	328	M M BORGES - ME
28	PINCEL DE PELO N° 24	40	UNID	10,25	410	R. M. NAVECA - EPP
29	PISTILHO (CORES VARIADAS)	300	UNID	39,00	11.700,00	M M BORGES - ME
30	SACA DE PANO (CORES VARIADAS)	1.700	UNID	2,80	4.760,00	M M BORGES - ME
31	TECIDO PARA TELA DE PINTURA	260	MT	8,45	2.197,00	R. M. NAVECA - EPP
32	TESOURA 8,5 METAL	360	UNID	5,10	1.836,00	R. M. NAVECA - EPP
33	TINTA ACRILEX PARA TECIDO	1.660	POTE	7,50	12.450,00	R. M. NAVECA - EPP
34	TINTA ACRIPUFF (CORES VARIADAS)	1600	UNID	54,00	86.400,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
35	TINTA PVA CORES VIVAS	1.200	UNID	47,50	57.000,00	R. M. NAVECA - EPP
36	TNT CORES VARIADAS	1.260	ROLO	76,00	95.760,00	M M BORGES - ME
37	CAMISA P M G	300	UNID	24,95	7.485,00	M M BORGES - ME
38	TECIDO DE SEDA	200	MT	37,95	7.590,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
39	TECIDO DE MALHA	200	MT	41,95	8.390,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
40	TECIDO DE ALGODÃO	200	MT	44,95	8.990,00	G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA - EPP
41	MISSANGA PEQUENA	100	PCT	57,95	5.795,00	R. M. NAVECA - EPP
42	MISSANGA GRANDE	100	PCT	57,95	5.795,00	R. M. NAVECA - EPP
43	SANDÁLIA	200	UNID	14,95	2.990,00	M M BORGES - ME
44	TESOURA DE CORTAR CABELO	40	UNID	37,70	1.508,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
45	BURRIFADOR DE ÁGUA	30	UNID	11,80	354	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
46	SHAMPOO 1LT	100	UNID	54,20	5.420,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
47	CONDICIONADOR 1LT	100	UNID	54,20	5.420,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
48	TOALHA MÉDIA	200	UNID	14,50	2.900,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
49	CREME HIDRATANTE	100	UNID	37,80	3.780,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
50	SECADOR	15	UNID	245,00	3.675,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
51	CHAPINHA	15	UNID	229,00	3.435,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
52	VIDRO QUERATINA	30	UNID	8,50	255,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
53	REPARADOR DE PONTA	30	UNID	14,10	423,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
54	TOCA PARA REFLEXO	30	UNID	24,80	744,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
55	KIT COLORAÇÃO	50	UNID	6,30	315,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
56	PROTETOR DE ORELHA	50	UNID	3,20	160,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
57	PENTE PROFISSIONAL	40	UNID	3,80	152,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
58	ESCOVAS P M G	40	UNID	67,50	2.700,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
59	TUBO DE COLORAÇÃO	150	UNID	37,30	5.595,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
60	PACOTE DE PÓ DESCOLORANTE	150	UNID	11,80	1.770,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
61	AGUA OXIGENADA 1LT	100	UNID	24,50	2.450,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
62	AGULHA	40	UNID	9,30	372,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
63	CADEIRA PARA ESCOVA	10	UNID	1.680,00	16.800,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
64	ACETONA	150	UNID	1,05	157,50	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
65	SERRINHA DE UNHA	1.500	UNID	0,70	1.050,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
66	UNHAS POSTIÇAS	80	UNID	8,40	672,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
67	LIXAS PARA OS PÉS	120	UNID	6,30	756,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
68	TESOURA PEQUENA	50	UNID	17,50	875,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
69	SEPARADOR DE DEDO	100	UNID	2,30	230,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
70	ALICATE	150	UNID	34,30	5.145,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
71	BACIA PARA MANICURE	150	UNID	15,00	2.250,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
72	LUVA	30	CX	19,00	570,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
73	ESMALTE	70	CX	37,40	2.618,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
74	PÓ ESFOLIANTE	50	POTE	31,50	1.575,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
75	CREME PARA OS PÉS	50	POTE	37,50	1.875,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
76	MÁSCARAS	30	CX	47,50	1.425,00	FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS

2.2. O valor global registrado para eventual contratação será de **R$ 2.284.954,25 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte cinco centavos),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados nas planilhas transcritas acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que após o recebimento da referida autorização, o fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para realizar a efetiva entrega dos materiais, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e de cancelamento do registro de preços.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 15 de abril de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urucará, 15 de abril de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

M M BORGES – ME
Representante Legal

R. M. NAVECA – EPP
Representante Legal

G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA – EPP
Representante Legal

FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
Representante Legal

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:62A36A88

